

RESOLUÇÃO CM. Nº 184

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente, nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei Orgânica, promulgo a seguinte Resolução:

cria comissão de avaliação dos servidores da Câmara Municipal.

Art. 1º - Fica constituída com os Senhores: Raimundo Gregório Vieira, Angela Fernandes Pereira Bernardes e Maria Lúcia Marotta de Azevedo, Comissão Especial destinada a proceder julgamento de avaliação do desempenho dos servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - A avaliação prevista no art. 1º da presente Resolução será feita por servidor especialmente designado pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de julho de 1993.

Antônio Matias Bueno
Presidente da Câmara Municipal

Branca de Castilha S. Cunha Paiva
Secretária